

CHAMADA INTERNA - PROAP 2026

Tendo em vista a disponibilidade orçamentária referente ao PROAP, informamos que docentes e discentes que pretendem solicitar o recurso para a modalidade "**auxílio ao pesquisador**" e "**auxílio financeiro ao estudante**", respectivamente, para participação em eventos científicos da área, bem como para editoração de livros (seja publicação de obra completa ou capítulo) devem encaminhar os seguintes documentos para o email do PPGCOM (ppgcomitz.ufma@ufma.br):

DOCUMENTAÇÃO DOCENTE:

- Ficha de solicitação preenchida (disponível no site do Programa > Secretaria > Documentos > PROAP Ficha de Solicitação);
- Declaração de vinculação da solicitação ao projeto de pesquisa do docente cadastrado no SIGAA ou aprovado no CONSEPE, assinada pelo docente e coordenador (quando se tratar de solicitação docente);
- Carta de aceite do evento, se for o caso;
- Proposta de editoração de livro/capítulo de livro, se for o caso.

Os interessados devem encaminhar a solicitação até às **23h do dia 21 de agosto de 2026** e o resultado será divulgado até o dia 31 de agosto de 2026.

Informamos, ainda, que o resultado desta chamada interna valerá para todo o ano de 2026. Portanto, orientamos que todos que tenham demandas encaminhem os pedidos neste momento, a fim de evitar perdas ou devolução de recursos.

Dos requisitos para solicitação de recursos PROAP

Poderão apresentar solicitação de recursos PROAP os(as) docentes e discentes que não tenham registrado, no ano de 2025, pendências ou ocorrências relacionadas à gestão, execução, prestação de contas ou administração de recursos anteriormente concedidos. O atendimento a esse requisito será verificado por comissão específica responsável pela análise das solicitações.

Para os pedidos de auxílio destinados à participação em eventos científicos, será obrigatória a apresentação de **comprovante de aprovação do trabalho no evento**, mediante carta de aceite, declaração emitida pela organização ou documento equivalente.

Da prestação de contas e comprovação das atividades

Cada contemplado(a) deverá encaminhar à Coordenação do PPGCOM, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a realização do evento**, sob pena de devolução do recurso, relatório das atividades realizadas, contendo:

- breve relato sobre a participação e as atividades desenvolvidas;
- registros fotográficos da participação no evento;
- certificado de apresentação do trabalho, quando já disponível; e
- certificado de participação no evento, quando já disponível.

Caso os certificados ainda não tenham sido emitidos pela organização do evento no prazo estabelecido para o envio do relatório, deverão ser encaminhados posteriormente à Coordenação, tão logo sejam disponibilizados.

Imperatriz, 18 de agosto de 2026

Profa. Dra. Leila Lima de Sousa
Coordenadora do PPGCOM

CCIM – UNIDADE CENTRO
Rua Urbano Santos, SN – Centro – Imperatriz/ MA
Bloco de Jornalismo – 2º. Piso
Fone (99) 3259-6006. Email: ppgcomitz.ufma@ufma.br